

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 0058356357/2025/DER-GECON

Porto Velho, 18 de março de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004, e tendo como base o **Parecer nº 2447/2024/DER-CI** (ID:0054867282), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **101/2022/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO**, processo administrativo nº **0009.072091/2022-19**, que tem por objeto **Pavimentação asfáltica da Rua W3**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor - Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 19/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 26/03/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058356357** e o código CRC **224DD753**.